

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, SILVAL DA CUNHA BARBOSA, COM CÓPIA AO SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, LUIZ ANTÔNIO EHRET GARCIA, A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UMA PLACA INDICATIVA NA BR 163.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador de Estado, Silval da Cunha Barbosa, com cópia ao Senhor Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, Luiz Antônio Ehret Garcia, a necessidade de instalação de uma placa indicativa na BR 163.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2014

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como escopo a necessidade de implantar uma placa indicativa na BR 163, para informar a distância do município de Sinop, na pista dupla da Serra do município de Nobres, com a finalidade de identificar na via, bem como, orientar condutores de veículos quanto ao percurso, destino e distância do local até o município de Sinop.

O trânsito em condições seguras é um direito de todos, e é dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito. A sinalização é importante na prevenção de utilidade pública aos usuários e desempenha um papel decisivo na educação. Com isso, é de fundamental importância que os órgãos executivos dêem atenção a esta competência.

A sinalização se faz necessária, tendo em vista que, o objetivo é zelar pela vida dos motoristas e pedestres que transitam pelas ruas do município.

Pelo exposto, acolhemos com grande empenho esta reivindicação, e pedimos a colaboração dos nobres pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Junho de 2014

Dilmar Dal Bosco

Deputado Estadual